

# CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 09/05/2023

*Atenciosa*

## DECRETO FUNDACIONAL 352/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para provimento de vaga dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências".

**O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Me. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Técnico Administrativo - Enfermeiro da UNIFIMES, sendo 3 (três) vagas para a formação de cadastro de reserva, conforme Anexo III do referido Edital;

**CONSIDERANDO** que das 5 (cinco) candidatas aprovadas, 02 (duas) já foram convocadas e efetivadas, restando as 3 (três) do cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** a necessidade ainda de efetivar mais 01 (uma) servidora do Cargo de Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro de Mineiros, que se encontra no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 16/01/2020, e bem como a suspensão em razão da Lei nº 173/2020 de 27/05/2020 e Decreto Fundacional nº 302/2021 estando vigente até 23/08/2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vagas para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro, conforme a lei Municipal 1391/2008, com suas alterações promovidas pela Lei 1.756/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Aumento do número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 16 (dezesseis), de 2 (duas) para **3 (três) vagas.**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES,** aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

*Fabris*  
**Fabris Eumar de Sousa**  
Diretor Secretário da FIMES